

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS Nº 21/2025

EDITAL DE APOIO AOS ESTUDANTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VERANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a retificação nº 01 do edital IFRS Campus Veranópolis nº21/2025 - EDITAL DE APOIO AOS ESTUDANTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FORMAÇÃO ESTUDANTIL.

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma compreende as seguintes etapas:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	30/09/2025
Período de Solicitação	30/09/2025 a 02/10/2025
Publicação do Resultado	03/10/2025
Solicitação de recurso do Resultado	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma compreende as seguintes etapas:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	30/09/2025
Período de Solicitação	30/09/2025 a 02/10/2025
Publicação do Resultado	06/10/2025
Solicitação de recurso do Resultado	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado

ONDE SE LÊ:

4.3. As solicitações de auxílio devem ser feitas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência à realização do evento, exceto para eventos a serem realizados até 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital.

LEIA-SE:

4.3. As solicitações de auxílio devem ser feitas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência à realização do evento, exceto para eventos a serem realizados até 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital.

ONDE SE LÊ:

5. DA ANÁLISE E DA EXECUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 As solicitações de auxílio financeiro de que trata o presente edital serão analisadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

LEIA-SE:

5. DA ANÁLISE E DA EXECUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 As solicitações de auxílio financeiro de que trata o presente edital serão analisadas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ONDE SE LÊ:

5.2. No dia 01/10/2025 será divulgado o resultado com a classificação dos inscritos no edital, no site do IFRS - Campus Veranópolis, com a seguinte indicação:

- CONTEMPLADO: estudante classificado que receberá o Auxílio Financeiro;
- NÃO CONTEMPLADO: estudante que não receberá o Auxílio Financeiro.

LEIA-SE:

5.2. No dia 06/10/2025 será divulgado o resultado com a classificação dos inscritos no edital, no site do IFRS - Campus Veranópolis, com a seguinte indicação:

- CONTEMPLADO: estudante classificado que receberá o Auxílio Financeiro;
- NÃO CONTEMPLADO: estudante que não receberá o Auxílio Financeiro.

Amir Tauille Diretor-geral

IFRS/Campus Veranópolis

Port. 146/2024